



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

*ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS*

“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”

-----Aos quatro dias do mês de Outubro de dois mil e dezasseis, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, pelas vinte e uma horas e oito minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão extraordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**UM** - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA INTERNA ORGANIZATIVA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CRIAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE UMA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE TERCEIRO GRAU DE GESTÃO FINANCEIRA.-----

**DOIS** - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM. -----

**TRÊS** - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA TERCEIRA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

-----**PERÍODO DA-ORDEM-DO-DIA**-----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o número um, alínea **b**) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (Presidente da Mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia); Teresa Isabel Almeida Filipe (Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal); Manuel Bastos Martins; Helena Maria Martinho Lopes Cláudio; Alfredo da Silva Trindade; João Miguel Gonçalves Lopes; José Manuel Coutinho Lopes; Gustavo Gaudêncio da Costa; Filipe Alexandre Ribeiro Rego; Eduardo Rodrigues Oliveira; Maria Antonieta Rodrigues Grazina de Loureiro Oliveira; Samuel José Rodrigues Tomé; Ana Lúcia Mesquita Nunes Gomes Ribeiro; Manuel Virgínia Lourenço; Domingos Manuel



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Monteiro Martins; Maria José Duarte Serôdio Dias; Carla Marina Sousa de Jesus Silva; Maria José Carvalho Marques Cardoso; João Manuel Fulgêncio Pisco Apolinário (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Manuel de Deus Catalão (Presidente da Junta de Almeirim); Cristina Maria Leandro Pereira Casimiro (Presidente de Junta da Raposa); Cândida Isabel Conceição Lopes (Presidente da Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor Pedro Miguel César Ribeiro (Presidente da Câmara Municipal); Paulo Vladimiro Santana Caetano (Vice-presidente), Maria Emília Castelo A. Botas Moreira (Vereadora); Eurico Manuel Lopes Henriques (Vereador), Sónia Isabel Campos da Silva Colaço (Vereadora) e Manuel Sebastião Duarte Lopes (Vereador). -----

----- Registo de faltas: Pedro Jorge Lourenço Marques Pereira (Grupo Amar a Terra - PPD/PSD.CDS-PP.MPT); Jorge Alexandre Veiga Dias (Movimento Zé Gomes) e Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Vereador). -----

----- Sendo vinte e uma horas e três minutos, declarou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão extraordinária de quatro de outubro de dois mil e dezasseis. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Boa noite ao Executivo Municipal, Deputados Municipais e público presente. Verifico que existe quórum na Assembleia, pelo que declaro aberta a sessão extraordinária. -----

Estão presentes vinte e três membros dos vinte e cinco que compõem esta Assembleia. -----

Esta sessão extraordinária foi convocada pela Mesa da Assembleia, em função de um requerimento feito pelo Executivo Municipal depois do assunto ter sido apreciado em reunião de Câmara. -----

Dados os esclarecimentos necessários, passamos ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**UM - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA INTERNA ORGANIZATIVA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CRIAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE UMA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE TERCEIRO GRAU DE GESTÃO FINANCEIRA.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Antes de dar início à sessão, gostaria de vos dar conhecimento que foram apresentadas quatro justificações de falta à presente sessão. - Pergunto agora ao executivo, em particular ao Senhor Presidente da Câmara se pretende fazer alguma introdução a este ponto? -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Senhor Presidente, muito obrigado. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

O que estamos a solicitar à Assembleia é que vote uma alteração, onde se pretende a criação de uma unidade orgânica de terceiro grau, para a área financeira. É uma estrutura intermédia entre as chefias de divisão e os técnicos superiores, pelo que entendemos com um conjunto de alterações que estão previstas para o próximo ano. --- Finalmente, solicitar que este e os próximos pontos sejam apreciados e votados por minuta. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições para a discussão deste ponto. -----

**SAMUEL TOMÉ** (Grupo da CDU) »» Em primeiro lugar e antes de me pronunciar em relação ao conteúdo da proposta, irei formular duas questões, para as quais aguardarei uma resposta, do Senhor Presidente ou de quem por direito o possa fazer. -----

A primeira observação, é sobre a forma como está redigida a proposta do ponto, nomeadamente quando se fala nos termos do artigo nono do Decreto-lei quarenta e nove de dois mil e nove de vinte e nove de Agosto. Este diploma não existe. O que existe é o Decreto-Lei quarenta e nove de dois mil e doze de vinte e nove de Fevereiro e existe a Lei quarenta e nove de dois mil e doze, de Agosto. Atendendo a que o Decreto-lei é sobre os serviços sociais da administração pública, e a Lei é sobre a adaptação à administração local, creio que estamos a falar da Lei quarenta e nove de dois mil e doze e não do Decreto-lei. Gostaria de ter por parte do senhor Presidente, uma confirmação que efetivamente se trata da Lei quarenta e nove de dois mil e doze de vinte e nove de Agosto. -----

Um segundo ponto, na última página do ponto, ou seja, na deliberação, além de ser necessária a correção do enquadramento legal, verifica-se que na preparação desta Assembleia, que a deliberação do ponto um e do ponto dois, são exatamente iguais, pelo que creio que este ponto um diz respeito ao ponto um, e é necessário retirar este ponto dois no ponto um, e no ponto dois, será necessário retirar o ponto um, e será o ponto dois a deliberação. Creio que fui um bocadinho confuso. -----

Na Ordem de Trabalhos o ponto um tem dois pontos, que são exatamente iguais aos dois pontos da deliberação do ponto dois. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» A legislação que diz respeito aos pontos em discussão é comum, embora o assunto seja apreciado, discutido e votado em três pontos, o assunto é um único. -----

**SAMUEL TOMÉ** (Grupo da CDU) »» No ponto um há questão legal, que não é Decreto, mas Lei, e ainda no ponto um, na última página a deliberação possui dos pontos; Alteração à Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Almeirim – criação do número máximo de uma Unidade Orgânica Flexível de t



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Terceiro Grau de Gestão Financeira, e seguidamente; Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim. Este ponto dois, diz respeito ao ponto dois da Ordem de Trabalhos. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» O que está escrito, é o que foi apresentado pelo Executivo Municipal, e nós na Assembleia desdobramos este assunto em três pontos. –

**SAMUEL TOMÉ** (Grupo da CDU) »» Estou vencido mas não convencido. -----

Em relação ao conteúdo desta proposta, a última vez que este género de alterações esteve em discussão na Assembleia Municipal, em vinte de Dezembro de dois mil e doze, a CDU votou contra por três razões, a proposta era bastante confusa, não era acompanhada por um organograma. Verificamos que hoje este organograma acompanha a proposta, pelo que nos ajuda na decisão do sentido de voto. Além disso, em dois mil e doze, a CDU votou contra porque a alteração previa a criação de administração e finanças, que na altura se podia criar, mas que segundo o artigo nono, número dois da Lei quarenta e nove de dois mil e doze, não se conseguia prover, por Almeirim não ter quarenta mil habitantes. Hoje esta alteração para a criação de uma Unidade Orgânica Flexível de Terceiro Grau de Gestão Financeira, é uma alteração com a qual a CDU concorda, pelo que não vamos votar contra, contudo, verificamos, segundo o organograma que este novo departamento ficará sob alçada daquele departamento do qual nós não concordamos com a sua existência, razão pela qual a CDU se irá abster neste ponto. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Existem mais inscrições para a discussão deste ponto?-----

**JOÃO LOPES** (Grupo Amar a Terra - PPD/PSD.CDS-PP.MPT) »» Boa noite a todos os presentes. Apenas pedi a palavra para fazer um pequeno reparo sobre a Lei e o Decreto-lei. A própria proposta acaba por referir que é a lei quarenta e nove, pelo que entendo que se trata de um simples lapso, no ponto dois da página três de dez, onde está escrito Decreto-lei e não Lei, e é daqui que surge esta pequena confusão. Em todo o resto é a Lei correta que é citada. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Dou agora a palavra ao senhor Presidente da Câmara para fazer as considerações que entender sobre o assunto. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Senhor Presidente, a intervenção do Senhor deputado João Lopes, foi suficientemente esclarecedora. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo, passamos à votação. -----

----- \* **Votação do ponto um da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a proposta de Alteração à Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Almeirim – criação do número máximo de uma Unidade Orgânica Flexível



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

de Terceiro Grau de Gestão Financeira, com vinte votos a favor, dezasseis do grupo do PS, dois da Coligação Amar a Terra-PPD/PSD.CDS-PP.MPT e dois do grupo do MICA. Três abstenções do grupo da CDU. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo declarações de voto passamos ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, ou seja o ponto número dois. -----

**DOIS** - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições para o ponto dois da Ordem de Trabalhos. -----

Não havendo inscrições, passamos à votação. -----

----- \* **Votação do ponto dois da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, com vinte e três votos a favor, dezasseis do grupo do PS, três do grupo da CDU, três do grupo do MICA e três da coligação Amar a Terra-PPD/PSD.CDS-PP.MPT. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Seguidamente, vamos apreciar o ponto três da Ordem de Trabalhos de hoje. -----

**TRÊS** - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TERCEIRA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições para o ponto três e último da Ordem de Trabalhos. -----

Não havendo inscrições, passamos à votação do último ponto. -----

----- \* **Votação do ponto três da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a terceira proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal de dois mil e dezasseis, com vinte e três votos a favor, dezasseis do grupo do PS, três do grupo da CDU, três do grupo do MICA e três da coligação Amar a Terra-PPD/PSD.CDS-PP.MPT. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Terminadas as apreciações e não havendo inscrições para o Período do Público, declaro terminada a sessão e desejo a todos um resto de boa noite. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Às vinte e uma horas e vinte minutos do dia quatro do mês de Outubro de dois mil e dezasseis, deu-se por encerrada a Sessão lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

**O Presidente da Assembleia,**

---

**O Primeiro – Secretário,**

---

**O Segundo – Secretário,**